GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

CDS-PP GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª
Orçamento do Estado para 2025

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 120.º-A

Reforço dos cuidados continuados

O Governo promove a criação de um grupo de trabalho que analise, até ao final do primeiro semestre de 2025, os encargos em cada tipologia de cuidados continuados, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, tendo em vista o pagamento de um valor justo, a apurar de acordo com os custos reais que as unidades efetivamente suportam, incluindo os gastos adicionais no contexto da pandemia por Covid-19 e o pagamento de fraldas e por tratamentos de Úlcera de Pressão.

Assembleia da República, 15 de novembro de 2024

Os Deputados,

Hugo Soares
Paulo Núncio
Miguel Guimarães
Hugo Carneiro
Francisco Sousa Vieira
Alberto Fonseca
João Pinho de Almeida
Ana Oliveira
Francisco Pimentel

GPPSD
GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

CDS-PP
GRUPO PARLAMENTAR

Nota justificativa:

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) tem crescido de forma manifestamente insuficiente nos últimos anos, encontrando-se muito longe de atingidos os objetivos de reforço da capacidade de resposta previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Por outro lado, importa levar a cabo um esforço sério e realista no sentido de apoiar a sustentabilidade da atual rede, em particular as unidades prestadoras de cuidados continuados, já que, no passado recente, as atualizações dos valores de pagamento a essas entidades foram, igualmente, muito inferiores aos necessários para fazer face ao aumento de custos verificado, designadamente em virtude do recente fenómeno inflacionista e da subida do valor do salário mínimo nacional.